



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

### PORTARIA SEMED Nº 54, DE 8 DE ABRIL 2026

A **Secretária Municipal de Educação de Lauro de Freitas**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 01/2026, que dispõe sobre os procedimentos de gestão e fiscalização de contratos administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 035/2026**, processo administrativo nº 14491/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Delta do Sertão Infra & Logística Ltda., CNPJ 14.860.010/0001-01, para prestação de serviços de manutenção das unidades escolares da rede municipal de ensino de Lauro de Freitas.

- **Gestor do Contrato:** Francisco Lima dos Santos Junior, matrícula nº 126245, lotado no Departamento de Contratos, da Secretaria da Educação.

- **Fiscal Administrativo:** Ilana Santos dos Santos, matrícula nº 126097, lotada na Departamento de Contratos, da Secretaria da Educação.

- **Fiscal Técnico:** Gabriela Araujo Miranda de Souza, matrícula nº 956635, lotada no Departamento de Infraestrutura, da Secretaria da Educação.

**Art. 2º** Os servidores designados nesta Portaria terão as seguintes atribuições:

- Gestor do Contrato: acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais;

- Fiscal Administrativo: realizar a fiscalização administrativa do contrato, verificando a conformidade dos documentos e procedimentos;

- Fiscal Técnico: realizar a fiscalização técnica do contrato, verificando a qualidade e adequação dos serviços prestados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 8 de abril de 2026.

**Tamires Silva de Andrade**

Secretária Municipal de Educação

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Maria de Fátima de Souza Barbosa**

Secretaria-Chefe do Gabinete da Prefeita



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

### PORTARIA SEMED Nº 55, DE 8 DE ABRIL DE 2026

A **Secretária Municipal de Educação de Lauro de Freitas**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 01/2026, que dispõe sobre os procedimentos de gestão e fiscalização de contratos administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 232/2023**, processo administrativo nº 02238/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Eliva Construções Ltda., CNPJ 30.881.951/0001-88, para prestação de serviços de manutenção das unidades escolares da rede municipal de ensino de Lauro de Freitas.

- **Gestor do Contrato:** Francisco Lima dos Santos Junior, matrícula nº 126245, lotado na Departamento de Contratos, da Secretaria da Educação.

- **Fiscal Administrativo:** Ilana Santos dos Santos, matrícula nº 126097, lotada na Departamento de Contratos, da Secretaria da Educação.

- **Fiscal Técnico:** Gabriela Araujo Miranda de Souza, matrícula nº 956635, lotada no Departamento de Infraestrutura, da Secretaria da Educação.

**Art. 2º** Os servidores designados nesta Portaria terão as seguintes atribuições:

- Gestor do Contrato: acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais;

- Fiscal Administrativo: realizar a fiscalização administrativa do contrato, verificando a conformidade dos documentos e procedimentos;

- Fiscal Técnico: realizar a fiscalização técnica do contrato, verificando a qualidade e adequação dos serviços prestados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 8 de abril de 2026.

**Tamires Silva de Andrade**

Secretária Municipal de Educação

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Maria de Fátima de Souza Barbosa**

Secretaria-Chefe do Gabinete da Prefeita